

Indicação: 905 / 2023

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug e ao Presidente da ENERGISA, Marcelo Vinhaes Monteiro, solicitando que seja feito um estudo de viabilidade de uma parceria entre Município e Energisa, para a aquisição de um Triturador Móvel de Galhos, com o objetivo de atender as demandas da Energisa, quanto a poda de galhos que atingem a rede elétrica e a Prefeitura, que já presta esse trabalho com um triturador existente, mas que está aquém da demanda. Reforçando a Indicação de nº 530/2022 de autoria deste Vereador.

Considerando que o triturador dará um destino correto e sustentável aos galhos das podas de árvores realizados pela ENERGISA em nossa cidade. Triturador de galhos é uma máquina que tem a função de cortar os galhos oriundos de podas de árvore, ramos, folhas, cascas e cercas vivas. Os trituradores de galhos são ferramentas que vem sendo adquiridas por prefeituras e prestadoras de serviços de limpeza (terrenos e estradas), que utilizam o triturador na produção de cavacos ou na compostagem. De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, todos são responsáveis por dar um destino correto aos resíduos sólidos que geram, seja pessoa física ou jurídica.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2023

A. A
Vereador(a) - PP

